

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2025
Processo nº 02501.003132/2024-53

1. DO GESTOR DO CONTRATO

1.1. Gestor do Termo de Contrato: José Alves de Souza Neto, matrícula SIAPE: 6091505, e em seus afastamentos legais ou regulamentares o servidor Igor Luis Pereira Martins, matrícula SIAPE nº 1907866.

1.2. Ato de Designação: Portaria nº 630, de 31 de outubro de 2025 (Doc. SEI nº [0114713](#)).

1.3. Fiscal do Termo de Contrato: Marcos José de Jesus Santos, matrícula SIAPE: 1577812.

1.2. Ato de Designação: Portaria nº 631, de 31 de outubro de 2025 (Doc. SEI nº [0114742](#)).

2. DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 02501.003132/2024-53

Processo de Pagamento nº: 02501.000164/2025-88

Termo de Contrato nº 038/2024/ANA

Data da assinatura: 31/12/2024

Vigência: Indeterminada

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas – Av. Sibipiruna, Lotes 13/21, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.928-720.

Objeto: prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água e a coleta de esgotos sanitários para os Blocos "A" (e anexo), "B", "E", "F", "J", "Jotinha", "L", "M", "N", "O", "Q", "R", "S", "T", "U", "V" e "Z", "Portarias Central e Epia", "Vestiário", "Caixa d'água" (Castelo) e "Áreas Comum e Verde", do Complexo Administrativo localizado no Setor Policial — SPO —, Área 5, Quadra 3, em Brasília - DF, ocupados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — ANA —, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI —, Agência Espacial Brasileira — AEB —, Departamento de Polícia Rodoviária Federal — DPRF —, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

3. DA EXECUÇÃO.

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

A prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e a coleta de esgotos sanitários no Complexo Administrativo do SPO ocorreu de acordo com o estabelecido no Termo de Contrato nº 038/2024/ANA.

3.2. Pagamentos Efetuados

Os pagamentos foram efetuados mensalmente e estão registrados no Processo nº 02501.000164/2025-88, conforme quadro abaixo:

Mês	Nota Fiscal	Data de Emissão	Órgão	Valor Pago por Órgão	Valor Total da NF	Data do Pagamento
			ANA	32.316,35		
			AEB	8.165,11		
			CENSIPAM	0,00		

Janeiro	22/2 e 22/3	03/02/2025	DPRF	0,00	R\$ 40.481,46	17/02/2025
			MCTI	0,00		
			MIDR	0,00		
Fevereiro	22/2 e 22/3	06/03/2025	ANA	17.295,25	R\$ 48.470,20	21/03/2025
			AEB	9.776,44		
			CENSIPAM	1.227,53		
			DPRF	823,99		
			MCTI	16.856,34		
Março	22/2 e 22/3	02/04/2025	MIDR	2.490,65	R\$ 37.354,46	14/04/2025
			ANA	19.856,78		
			AEB	7.534,39		
			CENSIPAM	515,49		
			DPRF	1.323,21		
			MCTI	7.078,67		
Abril	22/2 e 22/3	02/05/2025	MIDR	1.045,92	R\$ 65.016,86	15/05/2025
			ANA	36.864,57		
			AEB	13.113,90		
			CENSIPAM	897,23		
			DPRF	0,00		
			MCTI	12.320,69		
Maio	22/2 e 22/3	02/06/2025	MIDR	1.820,47	R\$ 84.342,68	23/06/2025
			ANA	47.822,29		
			AEB	17.011,92		
			CENSIPAM	1.163,93		
			DPRF	0,00		
			MCTI	15.982,94		
Junho	22/2 e 22/3	01/07/2025	MIDR	2.361,60	R\$ 78.847,56	10/07/2025
			ANA	40.827,04		
			AEB	15.903,55		
			CENSIPAM	1.088,10		
			DPRF	3.879,53		
			MCTI	14.941,61		
			MIDR	2.207,73		

Julho	22/2 e 22/3	01/08/2025	ANA	38.147,89	R\$ 69.359,80	11/08/2025
			AEB	13.989,87		
			CENSIPAM	957,17		
			DPRF	1.179,12		
			MCTI	13.143,68		
			MIDR	1.942,07		
Agosto	22/2 e /22/3	01/09/2025	ANA	26.495,96	R\$ 48.174,48	11/09/2025
			AEB	9.716,79		
			CENSIPAM	664,81		
			DPRF	818,97		
			MCTI	9.129,06		
			MIDR	1.348,89		
Setembro	22/2 e 22/3	02/10/2025	ANA	23.527,26	R\$ 42.776,84	13/10/2025
			AEB	8.628,09		
			CENSIPAM	590,32		
			DPRF	727,21		
			MCTI	8.106,21		
			MIDR	1.197,75		
Outubro	22/2 e 22/3	03/11/2025	ANA	21.057,10	R\$ 38.285,64	14/11/2025
			AEB	7.722,21		
			CENSIPAM	528,34		
			DPRF	650,86		
			MCTI	7.255,13		
			MIDR	1.072,00		
Novembro	22/2 e 22/3	01/12/2025	ANA	30.994,36	R\$ 56.353,40	11/12/2025
			AEB	11.366,48		
			CENSIPAM	777,68		
			DPRF	958,01		
			MCTI	10.678,97		

			MIDR	1.577,90		
Dezembro	22/2 e 22/3	03/01/2026	ANA	27.802,05	R\$ 49.756,78	20/01/2026
			AEB	9.600,12		
			CENSIPAM	686,64		
			DPRF	845,87		
			MCTI	9.428,91		
			MIDR	1.393,19		
			VALOR TOTAL ANUAL			

O valor total pago referente ao exercício de 2025 totalizou o montante de **R\$ 659.220,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**.

Os pagamentos foram processados sempre após o período da prestação do serviço estabelecido no termo de contrato.

3.3 Reuniões com o Preposto da contratada

Não houve registro de reunião com a Contratada no exercício de 2025.

3.4 Decisões submetidas à SAF

Não houve registros de decisões submetidas à SAF, salvo situações rotineiras, tais como: autorização para pagamento, emissão de notas de empenhos e renovação contratual.

3.6 Penalidades Aplicadas

Não houve penalidades aplicadas a contratada no exercício de 2025.

4. CONCLUSÃO

O serviço vem sendo prestado de acordo com os prazos e detalhamentos definidos no termo de contrato.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS
Fiscal do Termo de Contrato nº 038/2024/ANA

De acordo. À consideração superior

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS
Gestor Substituto do Termo de Contrato 038/2024/ANA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto

Ciente.

Encaminhe-se à CGFEC para registro no SISPLANA.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Ordenador de Despesas

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose de Jesus Santos, Analista Administrativo**, em 20/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 20/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luis Pereira Martins, Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares**, em 20/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159511** e o código CRC **3DDEE7E9**.

Referência: Processo nº 02501.003132/2024-53

SEI nº 0159511